

## URGENTE! POLÍCIA CIVIL DE BARRA DO CORDA CONCLUI INQUÉRITO DO CASO DA MORTE DO JOVEM VALDEAN

*Posted on 07/10/2025 by Minuto Barra*



Valdean foi morto com o golpe de canivete no dia 16 de agosto de 2025 durante a Caminhada da Família da Igreja Católica. A polícia civil pede 30 anos de prisão.

**Category:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

A Polícia Civil de Barra do Corda, por meio do delegado Marcondes de Sousa, titular do 2º Distrito Policial, concluiu nesta segunda-feira, 6 de outubro de 2025, o inquérito que investigou o crime que ceifou a vida do jovem Valdean do Nascimento Sousa, ocorrido durante a Caminhada da Família, da Igreja Católica, no dia 16 de agosto de 2025, na Avenida Governadora Roseana Sarney, no bairro Trizidela.

O autor do crime foi identificado como Hawhan Lima Sousa, que, movido por ciúmes, matou Valdean com um golpe de canivete na região entre o pescoço e o ombro.

Segundo o relatório do delegado Marcondes de Sousa, a materialidade delitiva está amplamente comprovada pelo laudo cadavérico, pela apreensão do canivete e pelos registros audiovisuais que documentam a sequência dos fatos, além da troca de mensagens entre o acusado e sua namorada.

Após praticar o crime, Hawhan enviou as seguintes mensagens à sua namorada, Whennia:

Hawhan: "Eu fiz uma besteira grande demais."

Whennia: "Pelo amor de Deus, o que foi que tu fez, Hawhan?"

Hawhan: "Não tem mais volta, Whennia."

Whennia: "O que foi que tu fez? Fala comigo!"

Hawhan: "Foi ele, Whennia. Eu não aguentei ver mais."

Whennia: "Meu Deus do céu, tu matou ele?"

Hawhan: "Eu não queria, mas ele foi atrás de ti. Eu perdi a cabeça."

Whennia: "Hawhan, pelo amor de Deus, não fala isso! Onde tu tá?"

Hawhan: "Sumindo... Não quero mais viver. Pegaram meu óculos."

Whennia: "Tu fez isso por causa de ciúmes, Hawhan?"

Hawhan: "Ele estava contigo, Whennia. Eu vi."

O delegado afirma no relatório que as declarações de Hawhan demonstram consciência do ato ilícito e irreversível, compatível com crime consumado.

O delegado Marcondes de Sousa encaminhou o inquérito concluído ao Poder Judiciário, indiciando o acusado pelo crime de homicídio qualificado, previsto no artigo 121 do Código Penal, com as seguintes qualificadoras: motivo torpe, decorrente de ciúme possessivo e descontrolado, e recurso que impossibilitou a defesa da vítima, em razão do ataque súbito e letal em região vital.

A Justiça encaminhará o inquérito ao Ministério Público, para que seja oferecida denúncia formal

# MINUTO BARRA

contra o acusado. O relatório da Polícia Civil pede a aplicação de pena de 30 anos de prisão em desfavor de Hawhan Lima Sousa.